



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 30/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ERISVALDO DE JESUS SILVA-REPUBLICANO**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITA UMA FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, DISTRITO DE CASA NOVA, OUROLÂNDIA-BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **PARA SEGURANÇA NÃO SÓ DOS ESTUDANTES, COMO DE TODA POPULAÇÃO, NO SENTIDO DE PREVINIR ACIDENTES NO TRÂNSITO E ATROPELAMENTOS.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 02 de maio de 2023.

Erivaldo de Jesus Silva
ERISVALDO DE JESUS SILVA- REPUBLICANO

RECEBIDO
03/05/23

Givanício Cavalcante de Lima
Givanício Cavalcante de Lima
Presidente

Jadson Caires
RECEPÇÃO E SERVIÇO DE PROTOCOLO